



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 8-3-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de designação de servidor para o competente exercício de Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO que, a partir da edição desta Portaria, além das atribuições normais do servidor ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, estarão sob sua responsabilidade outras que, direta e/ou indiretamente, são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente o exercício de Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo, notadamente o desenvolvimento e coordenação de ações, programas e atividades específicas voltadas ao cumprimento de seus objetivos.

RESOLVE:

1. Nomear para função administrativa de Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo, o servidor efetivo DOUGLAS MARANHÃO MARQUES, ocupante do cargo Procurador Jurídico.

2. Atribuir ao Servidor DOUGLAS MARANHÃO MARQUES ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, por consequência do acréscimos de atribuições e com fundamento na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025 e Lei Complementar nº 640, de 24 de fevereiro de 2025, Função Gratificada FG-2, referência "U", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

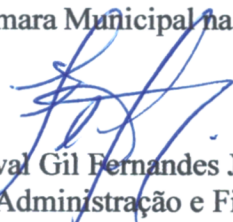

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário


REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data de sua elaboração.


Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças